

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT. PROC. N.º: 13.25.94.	DATA
----------------	--------------------	--	------

ASSUNTO: Pergunta n.º 57/XV/2.ª, de 29 de setembro de 2023 – PSD
Atrasos no financiamento comunitário de projetos de interligações energéticas

Em resposta à Pergunta n.º 057/XV/2.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

O Regulamento (UE) 2021/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que criou o Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility - CEF), define as condições de elegibilidade para o apoio de ações nos setores da energia, transportes e digital, bem como as regras da concessão de financiamento.

No caso das ações no setor da energia, conforme previsto no ponto 3 do Artigo 9.º, apenas são elegíveis para apoio financeiro da União Europeia as seguintes ações:

- Ações relativas a projetos de interesse comum, na aceção do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 347/2013. Classificam-se estes projetos como “CEF Energia”;
- Ações que visam apoiar projetos transfronteiriços no domínio das energias renováveis, incluindo soluções inovadoras e armazenamento das energias renováveis, sob reserva do cumprimento das condições estabelecidas no artigo 7.º. Classificam-se estes projetos como “CEF CBRES”.

Note-se que, o Regulamento (UE) n.º 347/2013 foi revogado pelo Regulamento (UE) 2022/869 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio.

De acordo com a informação disponibilizada, no âmbito do Regulamento referido, em dezembro de 2022, Portugal, através das entidades promotoras dos projetos, , apresentou três candidaturas a Projetos de Interesse Comum (PIC), a saber:

- Projeto de interligação elétrica Minho-Galiza, sendo o promotor, do lado português, a REN elétrica;
- Projeto de interligação Portugal-Espanha H2Med/CelZa, sendo o promotor a REN - Gasodutos, S.A;
- Projeto de rede interna 100% hidrogénio, designado como Portuguese Hydrogen Backbone, que funcionará como enabler do CelZa, promovido pela REN - Gasodutos, S.A.

Refira-se que, a atribuição de estatuto de PIC é condição necessária para os promotores dos projetos poderem apresentar candidaturas ao CEF Energia.

Segundo as informações disponibilizadas, a lista de PIC's que resultará das candidaturas apresentadas em dezembro de 2022 será publicada no Jornal Oficial da União Europeia. Por conseguinte, apenas após a publicação da referida lista é que os promotores estarão em condições de apresentarem as respetivas candidaturas junto ao CEF Energia.

O estatuto de Projetos de Interesse Comum permite o acesso a financiamento e garante uma tramitação mais rápida dos projetos, de acordo com as regras da UE e nacionais. Significa isto que, não só estes projetos têm prioridade de decisão nos respetivos procedimentos de licenciamento, como também, que têm estatuto de urgente na mediação e arbitragem de litígios relacionados nos tribunais nacionais.

Em relação aos projetos *supra* referidos, importa lembrar que os Corredores Prioritários para o Hidrogénio e Eletrolisadores foram introduzidos pela primeira vez através do Regulamento (UE) 2022/869 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022, relativo às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias (também designado por Regulamento TEN-E).

Desta forma, os PIC's a contemplar projetos de hidrogénio e que consta desta primeira lista de PIC's a contemplar este tipo de projetos só se poderão candidatar a financiamento do CEF Energia posteriormente ao conhecimento da ordenação final da referida lista; por conseguinte, nunca se poderá concluir que se verificam atrasos nas candidaturas a este mecanismo de financiamento.

Já o projeto de interligação elétrica Minho-Galiza encontra-se já em fase de implementação, com previsão de comissionamento até final de 2024.

Em relação ao CEF CBRES, sempre caberá clarificar que, segundo as informações disponibilizadas,:

- Entre os dias 19 de setembro de 2023 e 9 de janeiro de 2024, decorre o período para apresentação de candidaturas a estudos preliminares, que abrange projetos que ainda não têm estatuto CEF CBRES;
- Será aberto um novo período de candidaturas à atribuição do estatuto CEF CBRES em novembro de 2023;
- Será aberto um período de candidaturas para apoiar estudos e trabalhos em novembro de 2023. Este período estará aberto apenas a projetos que já detenham o estatuto CEF CBRES.

Por fim, cabe esclarecer que, ao momento, os projetos de interligações energéticas acordados entre os Governos de Portugal, Espanha e França são:

- Projeto de interligação elétrica Espanha-França do Golfo de Biscaia – os operadores de rede de Espanha e França referem o ano de 2028 para o comissionamento da infraestrutura;
- Projetos de interligação elétrica Espanha-França nos Pirenéus (Aragón-Atlantic Pyrenees e Navarra-Landes). A data de comissionamento inicialmente prevista é 2030, de acordo com informação dos operadores das redes de Espanha e França;
- Projetos na área do hidrogénio, nomeadamente o H2Med (Projeto CelZa, que permite a ligação entre Portugal e Espanha) e o Portuguese Hydrogen Backbone (que será o enabler do CelZa). Neste momento, aguarda-se a publicação da 6.ª lista de Projetos de Interesse Comum (PIC). A data de comissionamento inicialmente prevista para a interligação Portugal-Espanha é 2030.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete
Catarina
Gamboa
Catarina Gamboa

Assinado de forma digital
por Catarina Gamboa
Dados: 2024.03.25
21:07:42 Z

CG/JP